

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015 CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005/2.021

DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, JUNTO A INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO E BANCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal senhora LARISSA LÁZARA MARQUES SANTANA, inscrita no CPF nº: 032.870.246-39, em conjunto com OLÉSIA MARTINS DE FREITAS NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 776.923.906-06, responsável pela movimentação financeira bancária deste Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18+457.192/0001-25, junto a toda e qualquer instituição bancária legalmente instituída, podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/ aplic. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, podendo enfim praticar todo e qualquer ato necessário para movimentar referidas contas bancárias, assinando em tudo, quando necessário, em conjunto.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de janeiro de 2.021.

WENDER LUCIAND ARAÚJO SILVA Prefeito Municipal